



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 479, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.858/2006 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da citada Lei trataram da composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que conforme aduzido no art. 5º, da Lei instituidora do Conselho, a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde se dá através de ato formal do Prefeito Municipal, produzindo a partir daí seus efeitos legais;

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso I, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, contados do ato de nomeação, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que o mandato atual, cujo início se deu por força do Decreto nº 357, de 04 de abril de 2022, encontra-se válido;

CONSIDERANDO que através do Memorando 107/2022, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, solicitou-se a expedição de decreto de recomposição do conselho;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - REFERENDAR E NOMEAR PARA RECOMPOR o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato 2022-2024, cujo início se deu por força do Decreto nº 357, de 04 de abril de 2022, os seguintes representantes:

I – Representantes do Governo Municipal, prestadores de serviços e trabalhadores do SUS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular

Glayson da Silva Barbosa

Suplente

Rosimara Souza Fernandes

Secretaria Municipal de Educação

Titular

Suplente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Rafaela Cristina Rafael

Ana Marislene de Oliveira Baeta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular

Nízia Cristiana Torres Ramos

Suplente

Tatiana Aparecida Borges dos Santos

Hospitais Locais

Titular

Giovanne Magalhães Vigiano

Roney Raimundo Nunes

Suplente

Giovana Cocolo de Matos Souza Seabra

Wagner Costa Coelho

II – Representantes dos usuários

Sindicato Trabalhadores Indústrias Metalúrgica Mecânicas Elétricas

Titulares

Francisco Xavier de Souza

Suplente

Joaquim Venâncio das Neves

Sindicato Trabalhadores Ferroviários

Titulares

Amarilio Zebal

Suplente

Rondinelli Costa Lobo

Associação Comercial e Industrial

Titulares

Marcos Gabriel Rezende Oliveira

Suplente

Samuel Diogo Murta dos Reis Chagas

FAMOCOL

Titulares

Carlos Vamberto de Oliveira

Daniele Tereza do Carmo Carvalho

Alberto Luz Coelho

Marcos Antônio Henriques

Suplente

Cláudio Maurício dos Santos Souza

José César de Paula

Elionito Aparecido da Silva

José Luiz Miranda

Pastoral da Criança e do Menor

Titulares

Rosimeire Oliveira Amorim França

Suplente

Neuza Mendes de Faria Novais

III – Representantes das entidades dos trabalhadores de Saúde

Associação Médica

Titulares

Antônio Kadar Ganzadin Abo-Gamen

Suplente

Ryan Jefferson Villar Gonçalves

Associação de Enfermagem

Titulares

Kátia Andréia de Oliveira Severiano

Suplente

Natália de Fátima Fernandes



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Associação dos Farmacêuticos e Bioquímicos

Titulares

Roberto Sant'ana Lisboa Batista

Suplente

Ana Paula Belchior

Associação dos Odontólogos

Titulares

Wantuil Novais Filho

Suplente

Fabício Tinoco Alvim de Souza

Entidades dos Trabalhadores do SUS

Titulares

Margareth de Sá e Souza

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 24 de outubro de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal